REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000814/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO AO EDITAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 090/2021, acerca do Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021 para a execução dos serviços de engenharia para reforma do prédio sede da prefeitura municipal de Floriano/PI, conforme especificações contidas no projeto básico, planilhas orçamentárias e memorial descritivo anexado ao edital, após a análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final e o que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência DECIDO:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, conforme valor total do item e classificação final da proposta como demonstrado abaixo:

J. R. FERREIRA DE OLIVEIRA EIRELI, com sede e foro nesta cidade de Floriano/PI, Estado do Piauí, estabelecida à Rua São domingos, nº 101, Bairro Via azul, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.280.193/0001-99 e Inscrição Municipal nº 195403355, aqui representada pelo Sr. José Raifran Ferreira de Oliveira, portador do CPF nº 005.300.193-10, residente e domiciliado na Rua São Domingo, nº 101, Bairro Via Azul, Floriano/PI

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	R$ TOTAL
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO AO EDITAL	R$ 353.038,75 (trezentos e cinquenta e três mil, trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

ADJUDICAR à empresa alhures como vencedora do certame por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para esta Administração,

conforme planilha da vencedora que integra os autos. Dessa forma, encaminhamos o processo ao Departamento de Licitações e Contratos para confecção de Termo Contratual, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e ainda nos termos do Edital e seus anexos.

Floriano-PI, 21 de maio de 2021.

Bento Viana de Sousa Neto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO